INDICAÇÃO Nº 0395/2018
Data: 10 de setembro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam o reperfilamento asfáltico da Avenida Maripá, especificamente no trajeto compreendido entre o Supermercado Weimann e o Colégio Estadual Frentino Sachser, podendo inclusive esta melhoria ser implementada por intermédio do Consórcio Cindepar.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o autorize o setor competente a iniciar os trâmites que permitam a elaboração de projeto e a consequente liberação de recursos para execução de um reperfilamento asfáltico na Avenida Maripá.

Cumpre ressaltar, inicialmente, que há alguns anos a Prefeitura Municipal investiu recursos na recuperação da pavimentação asfáltica da Avenida Maripá, implementando esta melhoria na extensão compreendida entre a rotatória com a Avenida Rio Grande do Sul e o Supermercado Weimann. Referida ação resolveu os problemas encontrados naquela época, com o péssimo estado de conservação da avenida.

Porém, e infelizmente, ficou de fora uma pequena extensão não superior a 400 metros, compreendida justamente entre o Supermercado Weimann e a rotatória localizada em frente ao Colégio Estadual Frentino Sachser. Ali já foram implementadas dezenas de operações "tapa-buracos", visando amenizar o problema. Mas a situação continua precária, com buracos e imperfeições em praticamente toda extensão do referido trajeto.

Sendo assim, estes Vereadores entendem como necessária a melhoria acima citada, podendo esta ser implementada através do Consórcio Cindepar, recentemente aderido pelo Município rondonense.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2018.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Vereador

ADRIANO BACKES
Vereador

ADELAR NEUMANN
Vereador